UNIDADE: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA Santarém**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **ARQUITETURA E URBANISMO**

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, sediada em Rua Rosa Vermelha, 335 – Aeroporto Velho – Santarém – Pará – CEP – 68010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de **Arquitetura e Urbanismo**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Desenho Artístico	60h	NOITE/MANHÃ	1º
Desenho Assistido por computador 2D	60h	NOITE	3º
Ergonomia do Ambiente Construído	40h	NOITE	5º
Planejamento Urbano e Regional – Dimensionamento	60h	MANHÃ	7º
História da Arquitetura e urbanismo VI (Pós-modernismo e Contemporaneidade	60h	MANHÃ	7º
Projeto de Arquitetura de Interiores Residencial	60h	MANHÃ	7º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail **arquitetura.santarem@unama.br** de **20 a 30 de dezembro de 2022**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

a) Formação acadêmica;
b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
c) Atualização profissional;
d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:
I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordanndo aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico;
II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.
5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém, 20 de dezembro de 2022.

Cidia Aben-Athar
Coord. Arquitetura e Urbanismo
Centro Universitário da Amazônia

COORDENAÇÃO DO CURSO

Prof. Dr. Elzo Vieira
Reitor
Matrícula: 270101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

ANEXO I – EMENTA DA DICIPLINA

DISCIPLINA: DESENHO ARTISTICO

EMENTA: Desenvolver a percepção visual, artística e técnica enfatizando os aspectos representativos do desenho por meio de observação e interpretação de objetos, estruturas naturais e imagens de arte, arquitetura e do cotidiano.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Desenvolver habilidade gráfica;
- Explorar o desenho enquanto instrumento de percepção da arquitetura

DISCIPLINA: DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR 2D

EMENTA: Estudo teórico e prático de software gráfico com tecnologia CAD, permitindo a representação gráfica de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo de forma bidimensional, fornecendo ao aluno os subsídios necessários para a confecção do desenho técnico de acordo com as normas técnicas, assim como para a análise e interpretação dos projetos.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Levar o aluno ao processo evolutivo da técnica do desenhar o projeto arquitetônico utilizando o computador e seus softwares específicos, além de estimular a criatividade explorando os recursos do software gráfico.
- Apresentar aos alunos o software gráfico, com o foco na aplicação e no desenvolvimento de desenho técnico em 2D.
- Proporcionar aos alunos uma visão geral das ferramentas fundamentais e capacitando os mesmos a utilizar o software no desenvolvimento de desenhos e projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo.

DISCIPLINA: ERGONOMIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

EMENTA: Estudo dos conceitos de ergonomia aplicada ao ambiente construído, a partir da influência do ambiente físico no desenvolvimento da tarefa pelo homem, e suas correlações. Aplicação de metodologias e procedimentos na concepção e avaliação dos ambientes, com abordagem sistêmica.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Permitir a análise das situações de trabalho e sua relação com o ambiente construído
- Motivar senso crítico para o emprego da ergonomia e os processos de avaliação do ambiente construído;
- Projetar a partir de análises ergonômicas.

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL – DIMENSIONAMENTO

EMENTA: Dimensionamento. Formas de intervenção no espaço urbano. Estudos dos bairros, levantamentos (tipologias, usos, áreas verdes). O modelo português e o modelo espanhol de fundação de novas cidades. A planificação urbana pensada por Le Corbusier e o Movimento Moderno para uma metrópole de 3.000.000 habitantes. As freguesias de Lisboa, os arrondissements e quartiers de Paris, as comunas de Buenos Aires, a malha islâmica. Brasília, a capital planejada, as quadras jardins (super quadras) e o eixo monumental, seu dimensionamento inicial e posteriores.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Desenvolver os processos de pesquisa, de raciocínio e de postura projetual;
- Reconhecimento de tempos de formação urbana e seu rebatimento espacial;
- Entender os preceitos espaciais de planificação propostos pelo Movimento Moderno;

DISCIPLINA: PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES RESIDENCIAIS

EMENTA: Composição de ambientes residenciais, Seleção de materiais. Luminotécnica. Acústica. Estudo de cores. Estudo de estilos. História do mobiliário. Ergonomia. Planejamento de mobiliário. Desenhos de apresentação.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Levar o aluno à prática do projeto de interiores residenciais, através dos métodos de projeto e da prática dos conteúdos visíveis e invisíveis do ambiente, referenciados na ótica ergonômica.

DISCIPLINA: HISTÓRIA DE ARQUITETURA E URBANISMO VI (PÓS MORDENISMO E CONTEMPORANEIDADE)

EMENTA: A história dos fatos arquitetônicos e urbanos no Brasil a partir da década de 80 do século XX até a atualidade. Pós-modernismo e Contemporaneidade.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Compreender os processos que levaram à crítica ao Movimento Moderno e à busca por novas soluções estéticas no Brasil.
- Analisar as vertentes do Pós-modernismo e suas relações com a realidade brasileira.
- Desenvolver a compreensão acerca do pensamento teórico da Arquitetura e do Urbanismo na atualidade frente aos desafios atuais de sustentabilidade.

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
20 a 30/12/2022	Recebimento dos currículos
02/01 a 06/01/2023	Entrevistas e avaliação escrita
09/01 a 13/01/2023	Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)
18/01/2023	Resultado final

UNIDADE: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA – UNAMA Santarém**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **BIOMEDICINA**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, sediada em Rua Rosa Vermelha, 335 – Aeroporto Velho – Santarém – Pará – CEP – 68010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de **BIOMEDICINA**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
FLUIDOS BIOLÓGICOS	60	NOTURNO	5º
BACTERIOLOGIA CLÍNICA	60	NOTURNO	5º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail **biomedicina@unama.br** de **20 a 30 de dezembro de 2022**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
a) Formação acadêmica;
b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
c) Atualização profissional;
d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:
I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordanndo aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico;
II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem

como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Biomedicina, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém/PA, 19 de Dezembro de 2022.

Prof. Dr. Elzo Vieira
Reitor
Matrícula: 270101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

Natanna Mariele Fernandes Pessôa
Matrícula: 040700563
Coord. Curso Biomedicina
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

NATANNA MARIELE FERNANDES PESSÔA
COORDENADORA DO CURSO DE BIOMEDICINA

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
20 a 30/12/2022	Recebimento dos currículos
02/01 a 06/01/2023	Entrevistas e avaliação escrita
09/01 a 13/01/2023	Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)
18/01/2023	Resultado final

Natanna Mariele Fernandes Pessoa
Matrícula: 040700563
Coord. Curso Biomedicina
ser educacional UNAMA Centro Universitário da Amazônia

UNIDADE: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA Santarém**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **ENGENHARIA CIVIL**

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, sediada em Rua Rosa Vermelha, 335 – Aeroporto Velho – Santarém – Pará – CEP – 68010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de **Engenharia Civil** , nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Mecânica dos Solos Aplicada	60h	NOITE	7º
Sistemas Estruturais I	60h	NOITE	5º
Projeto de Instalações Elétricas	60h	MANHÃ	7º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail: engcivil@unama.br de **20 a 30 de dezembro de 2022**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
a) Formação acadêmica;
b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
c) Atualização profissional;
d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:
I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordanndo aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico;
II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados

dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém, 20 de dezembro de 2022.

Patrícia Lima Vieira Philippsen
Coord. Engenharia Civil
Matrícula 24870048
Centro Universitário da Amazônia

COORDENAÇÃO DO CURSO

Prof. Dr. Elzo Vieira
Reitor
Matrícula: 270101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

ANEXO I – EMENTA DA DICIPLINA

DISCIPLINA: MECÂNICA DOS SOLOS APLICADA

EMENTA: Mecanismos para determinação de parâmetros geotécnicos que envolvam os aspectos teóricos relativos a estabilidade de taludes; compactação, hidráulica dos solos, adensamento e verificação do grau de compactação em aterros. Enfocando os aspectos de resistência e compressibilidade de solos, os ensaios realizados e sua interpretação, noções de aplicações práticas dos conhecimentos adquiridos e sua interface com as outras disciplinas da área de geotecnia oferecidas.

COMPETÊNCIAS ESPECIFICAS:

- Compreender a caracterização hidráulica e mecânica dos solos;
- Assimilar o comportamento mecânico dos solos em termos de equilíbrio e compressibilidade.
- Antecipar soluções sobre os possíveis desempenhos do solo.
- Habilitar o aluno a estudar e projetar fundações de obras civis em rochas e solos, capacitando-o a responder profissionalmente pela qualidade e desempenho de obras de infraestrutura tais como escavação, aterro, fundações, entre outros

DISCIPLINA: SISTEMAS ESTRUTURAIS I

EMENTA: Conceito de estrutura. Componentes estruturais. Projeto estrutural. Estruturas planas e espaciais. Prédimensionamento. Concreto armado. Estruturas metálicas e de madeiras.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Capacitar os alunos sobre os sistemas de construção, moldados in loco e industrializados, disponíveis no mercado atual, permitindo-lhe formar uma base real para pesquisas específicas, quando da elaboração de projetos.
- Desenvolver no aluno a capacidade para distinguir os diversos tipos de apoios e elementos estruturais, bem como a habilidade para identificar os esforços de trabalho aplicados nestes elementos.
- Apresentar os fundamentos dos métodos de análise e cálculos de esforços externos aplicados às estruturas

DISCIPLINA: PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

EMENTA: Eletricidade. Circuito elétrico. Circuito corrente alternado e contínuo. Circuito trifásico. Iluminação e noções de projeto luminotécnico. Sistema de produção. Energia solar e outras fontes de energia.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Capacitar os alunos para projetar em instalações elétricas de uma residência e nas tomadas de decisões sobre a adequação das instalações elétricas para cada ambiente.

- Capacitar o aluno na tomada de decisão para a escolha mais adequada de lâmpadas, indicada para a iluminação dos mais variados locais.
- Distribuição da iluminação normal e decorative.

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
20 a 30/12/2022	Recebimento dos currículos
02/01 a 06/01/2023	Entrevistas e avaliação escrita
09/01 a 13/01/2023	Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)
18/01/2023	Resultado final

UNIDADE: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA – UNAMA SANTARÉM**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

A IES Centro Universitário da Amazônia – UNAMA Santarém, sediada em Santarém/PA, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
COMUNICAÇÃO AUDIVISUAL	60H	Noturno	1º
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA EM TV E CINEMA	60H	Noturno	7º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail comunicacaosocial.santarem@unama.br até o dia 30 de dezembro de 2022, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
a) Formação acadêmica;
b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
c) Atualização profissional;
d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:
I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordanndo aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico;
II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem

como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém, 19 de Dezembro de 2022.

Prof. Dr. Elzo Vieira
Reitor
Matrícula: 270101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

Genildo Sousa Delgado Júnior
Matrícula: 040700613
Coord. Curso Comunicação Social
Unama Centro Universitário da Amazônia

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)

Etapa	Data
Recebimento dos currículos	20 a 30/12/2022
Entrevistas e avaliação escrita (A partir das 16h)	02/01 a 06/01/2023
Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)	09/01 a 13/01/2023
Resultado final	18/01/2023

UNIDADE: **UNAMA SANTARÉM**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **DIREITO**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA SANTARÉM, sediada na Rua Rosa Vermelha, nº 335 - Aeroporto Velho, Santarém - PA, CEP: 68.010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA**, destinado a atualização do banco de dados para contratação de **professor (a)** no curso de **DIREITO**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O(A) candidato(a) deve ter:

- Título de doutor(a), mestre(a) ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- ***+Currículo lattes CNPq**** atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas e ***todos os seus comprovantes***;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (HORISTA)	TURNO	SEMESTRE
DIREITO CONSTITUCIONAL	Mínimo de 10 h	Manhã, tarde e noite	A depender da demanda
DIREITO PENAL	Mínimo de 10 h	Manhã, tarde e noite	A depender da demanda
DIREITO TRIBUTÁRIO	Mínimo de 10 h	Manhã, tarde e noite	A depender da demanda
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Mínimo de 10 h	Manhã, tarde e noite	A depender da demanda
POLÍTICA, ESTADO E DEMOCRACIA	Mínimo de 10 h	Manhã, tarde e noite	A depender da demanda
PORTUGUÊS JURÍDICO	Mínimo de 10 h	Manhã, tarde e noite	A depender da demanda

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail ***direito@unama.br*** no período de **20 a 30 de dezembro de 2022,** ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do currículo lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

a) Formação acadêmica;
b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
c) Atualização profissional;
d) Experiência docente.
3.3 Caso ocorra futura seleção, ela será composta ainda de:
I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de até 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes CNPq*, após entrevista.

3.4 Este processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de **DIREITO**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado será divulgado aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Se houver futura contratação, oriunda deste Cadastro de Reserva:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato(a) não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.
5.2 A inscrição nesse processo de seleção para **CADASTRO DE RESERVA**, implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém (PA), 14 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Elzo Vieira
Reitor
Matrícula: 270101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

Paula Cristiane da Silva Moraes
Direito
ser Matrícula 270101499
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

Profesora Paula Moraes
Coordenadora do Curso de Direito – UNAMA STM

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)

Etapa	Data
Recebimento dos currículos	20 a 30/12/2022
Entrevistas e avaliação escrita (A partir das 16h)	02/01 a 06/01/2023
Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)	09/01 a 13/01/2023
Resultado final	18/01/2023

Paula Cristiane da Silva Moraes
Direito
ser educacional Matrícula 270101499
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

UNIDADE: **UNAMA SANTARÉM**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **NUTRIÇÃO**

A IES UNAMA SANTARÉM, sediada em SANTARÉM , faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de ODONTOLOGIA, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40H	NOITE	5º
NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL	40H	NOITE	5ª
TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	60H	NOITE	5º
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA	60H	NOITE	6º
EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	40H	NOITE	6º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail **nutrição.santarem@unama.br**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

a) Formação acadêmica;
b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
c) Atualização profissional;
d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordanndo aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem

como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de NUTRIÇÃO, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

DATA	ETAPA
20 a 30/12/2022	Recebimento dos currículos
02/01 a 06/01/2023	Entrevistas e avaliação escrita
09/01 a 13/01/2023	Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)
18/01/2023	Resultado final

SANTARÉM, 18/11 / 2022

Prof. Dr. Elzo Vieira
Reitor
Matrícula: 270101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

Aline Barreto Sá
Coord. Nutrição
ser educacional Matrícula 040700398
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

COORDENAÇÃO DO CURSO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

EMENTA:
Histórico das políticas de saúde no Brasil. Lei Federal 8080 de 1990 e Lei Federal 8.142 de 1990. Políticas de Saúde no Brasil. Modelos Assistenciais de Saúde. Vigilância em Saúde. Pacto pela Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Promoção à Saúde. Política de Saúde da Criança. Política de Saúde do Adolescente e Jovem. Política de Saúde da Mulher. Política de Saúde do Idoso. Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Identificar as Políticas de Alimentação e Nutrição no Brasil;
- Reconhecer o histórico das Políticas de Saúde;
- Acompanhar os modelos assistenciais de saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE I
HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NO BRASIL.
LEI FEDERAL 8080 DE 1990 E LEI FEDERAL 8.142 DE 1990.
POLÍTICAS DE SAÚDE NO BRASIL.
MODELOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.
VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
PACTO PELA SAÚDE.
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.
UNIDADE II
POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE.
POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA.
POLÍTICA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM.
POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER.
POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO.
POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL

EMENTA:
Nutrição e a saúde materno infantil Nutrição precoce e a saúde do adulto Cuidado nutricional na atenção primária à saúde Nutrição na gestação, lactação e infância Avaliação nutricional na atenção nutricional a gestantes, nutrizes, lactentes, pré- escolares e escolares Guias alimentares para gestantes, lactentes e crianças Avaliação do consumo alimentar na atenção a gestantes, nutrizes, lactentes, pré- escolares e escolares Promoção da alimentação saudável na gravidez e infância Políticas de alimentação e nutrição focadas no grupo materno-infantil.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Descrever as relações entre nutrição intra-uterina, nutrição na infância e a saúde na vida adulta.
- Identificar as adaptações fisiológicas relativas à gravidez e suas repercussões sobre a nutrição e alimentação nesta fase da vida da mulher.

- Reconhecer as características do recém-nascido e da criança, dos processos de crescimento e desenvolvimento e suas repercussões sobre as necessidades nutricionais e as especificidades da alimentação nos primeiros anos de vida.
- Argumentar a favor do aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 meses de vida e complementado até 2 anos de idade.
- Descrever e apontar os fundamentos científicos dos guias alimentares e das orientações para a promoção da saúde, prevenção e manejo de problemas nutricionais na gestação, lactação e na infância.
- Descrever as etapas e métodos da consulta de nutrição dirigida a gestantes, nutrizes e crianças na atenção básica à saúde.
- Ler e compreender criticamente artigos científicos sobre nutrição maternoinfantil publicados na literatura nacional
- Reconhecer as políticas de saúde e alimentação brasileiras focadas no grupo materno-infantil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE I

INFLUÊNCIA DA "NUTRIÇÃO" INTRA-UTERINA NOS DESFECHOS DA GESTAÇÃO E PRECOCE NA VIDA ADULTA.

FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO AO SUCESSO REPRODUTIVO RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO. IDENTIFICAÇÃO DE FATORES MODIFICÁVEIS E PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO.

MUDANÇAS NO ORGANISMO DA MULHER NA GESTAÇÃO E SUAS REPERCUSSÕES SOBRE A NUTRIÇÃO, ALIMENTAÇÃO DA GESTANTE E A NUTRIÇÃO DO FETO.

AVALIAÇÃO

NUTRICIONAL NA GESTAÇÃO E LACTAÇÃO: INDICADORES, PONTOS DE CORTE, PADRÕES DE REFERÊNCIA, INTERPRETAÇÕES E POSSÍVEIS CONDUTAS. REPERCUSSÕES DE ALTERAÇÕES NUTRICIONAIS GLOBAIS PRÉ-GESTACIONAIS E DURANTE A GESTAÇÃO SOBRE DESFECHOS GESTACIONAIS.

RECOMENDAÇÕES DE CONSUMO DE NUTRIENTES NA GESTAÇÃO.

ENERGIA, PROTEÍNA, BALANÇO DOS MACRONUTRIENTES, MICRONUTRIENTES (DRIS). ALTERAÇÕES NUTRICIONAIS RELATIVAS À MICRONUTRIENTES (FERRO, FOLATO, CÁLCIO, ZINCO, MAGNÉSIO, VITAMINAS E ANTI-OXIDANTES) E DESFECHOS GESTACIONAIS.

GUIA ALIMENTAR PARA A GESTAÇÃO. ALIMENTOS, PORÇÕES, PREPARAÇÕES, REFEIÇÕES, RECOMENDADOS.

A DIETA SAUDÁVEL NA GESTAÇÃO. COMO AVALIAR O CONSUMO ALIMENTAR DE GESANTES: AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA. METODOLOGIA DA ATENÇÃO NUTRICIONAL EM PRÉ-NATAL DE BAIXO RISCO: COMO SE FAZ UMA CONSULTA DE NUTRICIONISTA DIRIGIDA A GESTANTES?

COMO ORGANIZAR AS INTERVENÇÕES NUTRICIONAIS DENTRO DE UM PRÉ-NATAL DE BAIXO RISCO, COM ÊNFASE NO PAPEL DA NUTRICIONISTA.

UNIDADE II

SITUAÇÕES PATOLÓGICAS COMUNS NA GESTAÇÃO – HIPERTENSÃO INDUZIDA E DIABETES GESTACIONAL - E SUAS REPERCUSSÕES NUTRICIONAIS.

CONDUTA NUTRICIONAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DESTAS PATOLOGIAS, COM ÊNFASE NO PAPEL DA NUTRICIONISTA.

NUTRIÇÃO PÓS-NATAL: CARACTERÍSTICAS FISIOLÓGICAS DO RECÉM-NASCIDO, DO LACTENTE, DA LACTANTE E FISIOLOGIA DA LACTAÇÃO. A SUPERIORIDADE DO ALEITAMENTO

MATERNO COMO FORMA DE ALIMENTAR LACTENTES E RISCOS ASSOCIADOS A OUTROS FORMAS DE ALIMENTAÇÃO.
COMO ESTIMULAR E APOIAR O ALEITAMENTO MATERNO: FACILITAÇÃO DO INÍCIO DO ALEITAMENTO, PREVENÇÃO E MANEJO DE DIFICULDADES/PROBLEMAS.
RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS E ALIMENTARES PARA NUTRIZES, AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DE NUTRIZES E METODOLOGIA DO ACONSELHAMENTO NUTRICIONAL DIRIGIDO A NUTRIZES.
RECOMENDAÇÕES DE CONSUMO DE NUTRIENTES NA INFÂNCIA E GUIA DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO ENTRE 6 E 24 MESES, INCLUINDO ASPECTOS COMPORTAMENTAIS.
COMO AVALIAR A ALIMENTAÇÃO DO LACTENTE ENTRE 6 E 24 MESES. AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO, ESTADO NUTRICIONAL E DESENVOLVIMENTO DO LACTENTE E SUAS REPERCUSSÕES SOBRE A SAÚDE E ALIMENTAÇÃO.
REPERCUSSÕES DE DESVIOS DO ESTADO NUTRICIONAL GLOBAL E ESPECÍFICO DE ALGUNS MICRONUTRIENTES SOBRE A SAÚDE DO LACTENTE.
METODOLOGIA DA ATENÇÃO NUTRICIONAL DIRIGIDA A LACTENTES, PRÉ-ESCOLARES E CRIANÇAS.
IDENTIFICAÇÃO E MANEJO DE DESVIOS DO ESTADO NUTRICIONAL E ACONSELHAMENTO NUTRICIONAL DURANTE A FASE DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E DESMAME.
CARACTERÍSTICAS DA IDADE PRÉ-ESCOLAR, NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA IDADE PRÉ-ESCOLAR, AVALIAÇÃO NUTRICIONAL E GUIA ALIMENTAR PARA IDADE PRÉ-ESCOLAR.
ESTUDOS DE SITUAÇÕES ESPECIAIS ENVOLVENDO CRIANÇAS E CUIDADO NUTRICIONAL: BAIXA ESTATURA, ANEMIA, FALTA DE APETITE, ALIMENTAÇÃO SELETIVA, BIRRA E ALIMENTAÇÃO, INFECÇÃO, OBESIDADE, ALIMENTAÇÃO QUE FAVORECE DCNT, CONSTIPAÇÃO, BIRRA ASSOCIADA AO CONSUMO DE ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS.
POLÍTICAS DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO BRASILEIRAS FOCADAS NO GRUPO MATERNO-INFANTIL CÁLCULO E INTERPRETAÇÃO DE INQUÉRITO ALIMENTAR APLICADO À AVALIAÇÃO DE GESTANTES E CRIANÇAS.

TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

EMENTA:
Conceituação da tecnologia de alimentos - industrialização dos alimentos. Processos de preservação aplicados aos diversos grupos de alimentos e seus efeitos sob os aspectos nutricionais, organolépticos e microbiológicos. Mecanismo de ação dos aditivos utilizados em alimentos. Estudo tecnológico do leite, carne e derivados. Estudo tecnológico dos produtos de origem vegetal. Estudo dos sistemas de controle de qualidade.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Construir uma visão atualizada do profissional em nutrição no ambiente industrial;
- Reconhecer os processos tecnológicos e suas aplicações nos grupos dos alimentos;
- Relacionar os processos tecnológicos e a composição nutricional e organoléptica dos
- alimentos;
- Aplicar os subsídios para garantir a qualidade na produção do alimento processado.
- Identificar os principais métodos de conservação de Alimentos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

<u>UNIDADE I</u>

FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS:
FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS:CONCEITO.
MÉTODOS DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS.
FATORES QUE INFLUENCIAM AS CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS E SUAS IMPLICAÇÕES TECNOLÓGICAS.

UNIDADE II
TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL:
TECNOLOGIA DE CARNES E DERIVADOS.
TECNOLOGIA DE PESCADOS E AVES.
TECNOLOGIA DE LEITE E DERIVADOS.
TECNOLOGIA OVOS.

UNIDADE III
TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL;
HORTIFRUTIS IN NATURA.
HORTIFRUTIS PROCESSADOS.:POLPAS, MINIMAMENTE PROCESSADOS, CONGELADOS, DESIDRATADOS, CRISTALIZADOS, DOCES E GELÉIAS
TECNOLOGIA DE EMBALAGENS.
CLASSIFICAÇÃO DE EMBALAGENS.
APLICAÇÃO TECNOLOGIA EM ALIMENTOS.
ADITIVOS E CONSERVANTES:
ADITIVOS E CONSERVANTES:CONCEITO.
ADITIVOS E CONSERVANTES:CLASSIFICAÇÃO.
ADITIVOS E CONSERVANTES:LEGISLAÇÃO REGULAMENTADORA

PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA

EMENTA:
Conceitos fundamentais da dietoterapia; finalidade, importância e princípios da prescrição dietoterápica; dieta normal e suas modificações para atendimento ao paciente – dietas progressivas hospitalares. Avaliação do estado nutricional em pacientes hospitalizados. Terapia Nutricional (oral, enteral e parenteral). Patologia da Nutrição e Dietoterapia das enfermidades do sistema cardiovascular, endócrino, renal, alergias e intolerâncias alimentares, desnutrição infantil, erros inatos do metabolismo.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Integrar os conhecimentos das condições patológicas dos pacientes com uma adequada
- intervenção nutricional;
- Compreender os conceitos fundamentais da dietoterapia aplicadas à pacientes enfermos;
- Reconhecer os requisitos para prescrição dietoterápica no tratamento nutricional;
- Praticar a elaboração de dietas aplicadas a enfermidades nos sistemas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE I
FUNDAMENTOS DA DIETOTERAPIA DIETAS HOSPITALARES: MODIFICAÇÕES DE CONSISTENCIA DA DIETA, QUÍMICAS E FISÍCAS

AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES HOSPITALIZADOS
TERAPIA NUTRICIONAL: ORAL, ENTERAL E PARENTERAL
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR: HAS
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR: DISLIPIDEMIA
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR: DOENÇA ATEROSCLERÓTICA
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR: INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR: INSUFICIÊNCIA CARDÍADA E TRANSPLANTE CARDÍACO
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES DO SISTEMA ENDÓCRINO: DIABETES MELLITUS
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES DO SISTEMA ENDÓCRINO: OBESIDADE E CIRURGIA DA OBESIDADE
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES DO SISTEMA ENDÓCRINO: SÍNDROME METABÓLICA

UNIDADE II
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES DO SISTEMA RENAL: INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA (TRATAMENTO CONSERVADOR E DIALÍTICO)
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES DO SISTEMA RENAL: INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES DO SISTEMA RENAL: TRANSPLANTE RENAL
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES DO SISTEMA RENAL: SÍNDROME NEFRÓTICA E NEFRÍTICA (GLOMERULOPATIAS)
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ENFERMIDADES DO SISTEMA RENAL: NEFROLITÍASE
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NAS ALERGIAS E INTOLERÂNCIAS ALIMENTARES
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NA DESNUTRIÇÃO INFANTIL (MARASMO E KWASHIORKOR) E SÍNDROME DE REALIMENTAÇÃO
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA NOS ERROS INATOS DO METABOLISMO (FENILCETONÚRIA E GALACTOSEMIA)

EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

EMENTA:
História da educação. Teorias educacionais. História da educação na saúde como um processo contínuo e universal contribuindo para capacitação integral do indivíduo. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional no desempenho dos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo à educação nutricional para diferentes níveis socioeconômicos e culturais da comunidade. Promoção à mudança de conduta alimentar. Planejamento de programas de educação alimentar.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:
Identificar as práticas educativas
Construir uma visão crítica da educação nutricional e da postura do profissional do nutricionista nas diferentes áreas de atuação;
Montar programas de educação alimentar;
Reconhecer os fundamentos da educação Nutricional;
Elaborar planejamentos de educação alimentar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE I
O ESTUDO DA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO I: CONSIDERAÇÕES GERAIS,
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO I: EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE ENSINO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO I: APRENDIZAGEM E MOTIVAÇÃO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO II: EDUCAÇÃO EM VALORES
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO II: CLASSIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO,
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO II: CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO
BASES DA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL: NOMENCLATURAS
BASES DA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL: CONCEITOS
BASES DA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL: PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL
EXERCÍCIO: VÍDEO SISTEMA EDUCACIONAL
PEDAGOGIA E DIDÁTICA: ELEMENTOS DIDÁTICOS
DIDÁTICA: IMPORTÂNCIA E ELABORAÇÃO DE OBJETIVOS
MÉTODOS DE ENSINO.
TÉCNICAS DO ENSINO

UNIDADE II
ELEMENTOS DIDÁTICOS.
RECURSOS ÁUDIO-VISUAIS
DINÂMICA DE GRUPO: CONCEITO, IMPORTÂNCIA NO PROCESSO DE ENSINO
EDUCAÇÃO NAS DIVERSAS FASES DA VIDA
GRUPOS BÁSICOS DA ALIMENTAÇÃO
AULA PRÁTICA – APLICAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL EM ESCOLAS
PLANEJAMENTO: ELEMENTOS BÁSICOS, PLANO DE ENSINO, ELABORAÇÃO PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR.
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR.
AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM.
TIPOS DE AVALIAÇÃO.
ELABORAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS

UNIDADE: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA Santarém**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **MEDICINA VETERINÁRIA**

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, sediada em Rua Rosa Vermelha, 335 – Aeroporto Velho – Santarém – Pará – CEP – 68010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA, destinado a atualização do banco de dados para contratação de professor no curso de **Medicina Veterinária**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Anestesiologia Veterinária	60h	MANHÃ/TARDE	5º
Clínica Médica e Terapêutica de Ruminantes	80h	MANHÃ/TARDE	9º
Clínica Médica e Terapêutica de Equinos	80h	MANHÃ/TARDE	9º
Tecnologia do Leite e Produtos Derivados	60h	MANHÃ/TARDE	7º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail **medicinaveterianria.santarem@unama.br** de **20 a 30 de dezembro de 2022**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
a) Formação acadêmica;
b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
c) Atualização profissional;
d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:
I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 10 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém, 20 de dezembro de 2022.

COORDENAÇÃO DO CURSO

Brena Vinholte
Coord. Medicina Veterinária
Matrícula: 040700110
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

Prof. Dr. Elzo Vieira
Reitor
Matrícula: 270101557
Universitário da Amazônia

ANEXO I – EMENTA DA DICIPLINA

DISCIPLINA: ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

EMENTA: Introdução ao estudo da Anestesiologia. História da Anestesiologia. Avaliação pré-anestésica. Classificação anestésica do paciente. Medicação pré-anestésica. Anestésicos injetáveis: farmacologia e técnicas. Anestésicos inalatórios: farmacologia e técnicas. Circuitos e aparelhos para anestesia. Anestesia locorregional: farmacologia e técnicas. Monitoração anestésica. Emergências e complicações anestésicas.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

• Capacitar o discente a utilizar os fármacos rotineiramente empregados na prática anestésica, conhecendo seus mecanismos de ação, efeitos adversos, indicações e contra indicações.

• Preparar o discente para a utilização de equipamentos anestésicos utilizados na rotina do médico veterinário.

• Possibilitar que o discente tenha visão ampla e geral sobre a pesquisa na anestesiologia e sua importância no contexto científico.

• Preparar o discente para a realização de técnicas anestésicas nas diferentes espécies, seja na contenção química para exame físico e de diagnóstico, ou para realização de procedimento cirúrgico, incluindo o monitoramento do paciente.

DISCIPLINA: CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA DOS RUMINANTES

EMENTA: Avaliação clínica e afecções que acometem os ruminantes recém-nascidos, a pele e seus anexos, bem como os sistemas digestório, respiratório, cardiovascular, nervoso, urinário, locomotor, genital masculino e feminino.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

• Desenvolver nos alunos a capacidade de identificar as causas, mecanismos, e sintomas das principais enfermidades que acometem os ruminantes, sempre buscando estabelecer o diagnóstico, avaliar a evolução da enfermidade, firmar um prognóstico, bem como estabelecer o tratamento e sugerir normas de manejo com vistas a prevenção de novas ocorrências no rebanho.

DISCIPLINA: CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA DOS EQUINOS

EMENTA: Estudo da etiologia, diagnóstico, tratamento, prognóstico e controle das principais enfermidades clínicas que afetam os equinos, dando ênfase aquelas de maior interesse na região.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

• Capacitar o aluno para a avaliação e diagnóstico dos equinos no que diz respeito às diversas áreas da clínica, oferecendo-lhes subsídios para o adequado exercício de sua profissão;

• Conhecer as principais afecções que acometem os equinos, suas formas de diagnóstico, prognóstico e tratamentos;

• Instituir o tratamento, controle e profilaxia das enfermidades, evitando assim sua ocorrência e/ou

disseminação.

DISCIPLINA: TECNOLOGIA DO LEITE E PRODUTOS DERIVADOS

EMENTA: Obtenção, composição, valor nutritivo, conservação, higiene e controle de qualidade físico-químico-químico e microbiológico do leite e derivados; Análises Físico-químicas e Interpretação, Avaliação sensorial e legislação.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

• Transmitir informações que capacitem o aluno a conhecer, compreender e inovar na ciência e tecnologia de leite e derivados.

• Discutir processos tecnológicos na área de laticínios que relacionem diversas áreas afins e fomentar a capacidade analítica, crítica e criativa do aluno.

• Estimular a atuação do aluno como agente de melhorias na qualidade da indústria de leite e derivados da região.

• Fornecer conhecimentos tecnológicos sobre os princípios básicos de conservação

• Fornecer conhecimento sobre o processamento do leite e derivados

• Compreender o controle de qualidade na indústria de laticínios

• Desenvolver no aluno o raciocínio crítico referente aos métodos de coleta;

• Entender o conceito de LEITE

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
20 a 30/12/2022	Recebimento dos currículos
02/01 a 06/01/2023	Entrevistas e avaliação escrita
09/01 a 13/01/2023	Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)
18/01/2023	Resultado final

UNIDADE: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA Santarém**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **PEDAGOGIA**

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, sediada em Rua Rosa Vermelha, 335 – Aeroporto Velho – Santarém – Pará – CEP – 68010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de **Pedagogia** , nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Matemática aplicada a Saúde	40h	NOITE	3º
Matemática Instrumental	60h	NOITE	6º
Matematica Aplicada	60h	NOITE	1º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail: eysimar.catunda@unama.br de **20 a 30 de dezembro de 2022**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
a) Formação acadêmica;
b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
c) Atualização profissional;
d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:
I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordanndo aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico;
II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados

dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém, 20 de dezembro de 2022.

Eysimar Vieira Catunda
Coord. Pedagogia
Matrícula: 1530932
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

COORDENAÇÃO DO CURSO

Prof. Dr. Elzo Vieira
Reitor
Matrícula: 270101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

ANEXO I – EMENTA DA DICIPLINA

DISCIPLINA: MATEMATICA APLICADA A SAUDE

EMENTA: Números reais. Funções. Trigonometria. Exponenciais e logaritmos. Métodos gráficos. Noções de limite. Derivada e integral de funções de uma variável. Aplicações em sistemas biológicos.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

• Compreender os conceitos matemáticos através de demonstrações e desenhos matemáticos aplicados à área de saúde.

• Estimular o interesse dos alunos na resolução de problemas matemáticos e sua aplicação em sistemas biológicos.

• Preparar o aluno para utilizar os conceitos apresentados em diversas situações encontradas na vida profissional, em particular no laboratório, aprendendo a utilizar uma calculadora científica.

DISCIPLINA: MATEMATICA INSTRUMENTAL

EMENTA: A natureza e os objetivos da matemática enquanto componente curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental e de EJA. Reflexão crítica sobre a alfabetização matemática na perspectiva do letramento matemático e o ensino de matemática. Focalizando conteúdo a serem ensinados: números e operações (conceito de números naturais e de números racionais na representação fracionária, decimal e percentual); espaço e forma (localização e movimentação de objeto, representação e estudo das propriedades de poliedros e corpos redondos; figuras planas e não planas); grandezas (discretas e contínuas) e medida (convencionais e não convencionais), a medida como tema integrador (comprimento, massa, capacidade, tempo, sistema monetário e outras grandezas), a produção e registros de medição; organização de dados em tabelas e gráfico.

COMPETÊNCIAS: Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Compartilhar o conhecimento acerca das disciplinas como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Filosofia e Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano.

DISCIPLINA: MATEMÁTICA APLICADA

Números Reais: Regras de Sinal, Potenciação, Radiciação, Frações. Expressões Algébricas: Expressões Polinomiais, Divisão de Polinômios, Fatoração, Expressões Racionais. Relações: Par Ordenado, Representação Gráfica. Equação da Reta. Introdução às Funções: Conceito, Domínio e Imagem, Função linear, Função quadrática, Função modular, Gráficos de funções. Inequações.

Relações e Conjuntos: Relação entre conjuntos; Relação de equivalência. Matrizes: Tipos e Operações de Matrizes. Sistemas de Equações Lineares.

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
20 a 30/12/2022	Recebimento dos currículos
02/01 a 06/01/2023	Entrevistas e avaliação escrita
09/01 a 13/01/2023	Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)
18/01/2023	Resultado final

UNIDADE: **UNAMA SANTARÉM**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **ODONTOLOGIA**

A IES UNAMA SANTARÉM, sediada em SANTARÉM , faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de ODONTOLOGIA, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
PRÓTESE LABORATORIAL	60H	MANHÃ/ NOITE	7º
CLÍNICA DE URGÊNCIA	60H	MANHÃ/ NOITE	9ª

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail **odontologia.santarem@unama.br**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

a) Formação acadêmica;
b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
c) Atualização profissional;
d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordanndo aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

DATA	ETAPA
20 a 30/12/2022	Recebimento dos currículos
02/01 a 06/01/2023	Entrevistas e avaliação escrita
09/01 a 13/01/2023	Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)
18/01/2023	Resultado final

SANTARÉM, 16/11 / 2022

Mariella Ramalheiro Loureiro
Odontologia
ser educacional Matrícula 040700314
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

COORDENAÇÃO DO CURSO

Prof. Dr. Elzo Vieira
Reitor
Matrícula: 270101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

Mariella Ramalheiro Loureiro
Odontologia
ser educacional Matrícula 040700314
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

UNIDADE: **UNAMA SANTARÉM**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **Radiologia**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA SANTARÉM, sediada na Rua Rosa Vermelha, nº 335 - Aeroporto Velho, Santarém - PA, CEP: 68.010-20, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Radiologia, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
TECNOLOGIA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	80	NOTURNO	5°
FARMACOLOGIA E MEIOS DE CONTRASTE	60	NOTURNO	3°
RADIOLOGIA DIGITAL	40	NOTURNO	3°
RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	60	NOTURNO	4°

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail radiologia@unama.br até o dia 30 de dezembro de 2022, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
a) Formação acadêmica;
b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
c) Atualização profissional;
d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:
I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordanndo aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Radiologia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

DATA	ETAPA
20 a 30/12/2022	Recebimento dos currículos
02/01 a 06/01/2023	Entrevistas e avaliação escrita
09/01 a 13/01/2023	Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)
18/01/2023	Resultado final

Prof. Dr. Elzo Vieira
Reitor
Matrícula: 270101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

UNAMA
TNR. Marcos F. Mota
Coord. Radiologia

Santarém , 16 de novembro de 2022.

COORDENAÇÃO DO CURSO